

# Prefeitura Municipal de Ipupiara — BA Diário Oficial do Município

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

DECRETO Nº 049/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



#### DECRETO Nº 049/2017, de 04 de Abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de Abril de 1990,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS – Biênio 2017 - 2018 do Município de Ipupiara, os (as) Senhores (as):

Antônio Sodré Figueiredo – Titular; Rosemy Matos Santos – Suplente / Secretaria Municipal de Saúde;

Neize Fernanda Miranda Vieira Durães - Titular, Graciela Rosa Santos Monteiro - Suplente / Secretaria Municipal de Assistência Social;

Maria de Fátima Pereira de Sousa - Titular, Magda Beatriz Santos Machado - Suplente / Secretaria Municipal de Educação;

Brendo Vitor Nogueira Sousa – Titular, Carla Fabiana Rosa Boaventura – Suplente / SAMU 192;

Edvaldo Sodré Santos Machado - Titular, Luiz Henrique Gomes dos Santos Silva - Suplente / Hosp. Municipal Guilhermino Pereira Machado;

Marina Rosa Cunha – Titular, Núbia Rosânia Monteiro Farias – Suplente/ Unidade de Saúde da Família Pedrito Alves da Silva;

André Rodrigues Novais - Titular, Paula Araújo Saldanha - Suplente / Associação Fortaleza de São João;





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Gilson Tadeu Pereira Machado – Titular, Tânia Maria Cardoso de Andrade – Suplente / Paróquia São João Batista;

Maria da Glória Martins Sodré – Titular, Dori Edson Leite Freitas – Suplente / Associação dos ACS e ACES;

Lucas Ribeiro Novais – Titular Vandernilza Miranda Vieira Araújo – Suplente / Associação Alto da Viltória;

Gildevan Sousa Silva (Pastor) – Titular – Daniela Andrade Gonçalves Suplente / Igreja Adventista do Sétimo Dia;

Valdemir Pereira de Novais – Titular, Alcides Rodrigues da Silva – Suplente / Associação dos Jovens de Ipupiara (AJI);

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2017.



